TERMO ADITIVO nº 48/21 de 10/11/2021.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, no Município de Jupiá – SC, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** brasileiro, casado, titular do CPF nº 986.207.389-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA CONSTRUTORA VILANI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.196.947/0001-94, com endereço na Rua Manoel Lustosa Martins, 588, sala 01, Centro, na cidade de Galvão, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. **VALDECI ANTONIO VILANI**, brasileiro, maior, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF n° 547.611.079-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**

Considerando, boletim de medição emitido pela equipe de Engenharia da Associação de Municípios do Noroeste/SC – AMNoroeste, documento em anexo;

Ficam suprimidos os valores dos itens do contrato supra citado, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Item		Unidade	Unitário/R$	Total/R$
2.2	Demolição mecanizada de piso e base(10cm)	M³	63,60	2.671,20
2.3	Carga e descarga de entulho de forma mecanizada em caminhão basculante	M³	63,60	365,70
2.4	Transporte de entulho com caminhão basculante, rodovia pavimentada. DMT 0,5 a 1,0KM	M³xKM	63,60	143,10
3.1	Fornecimento de solo para regularização, incluindo carga, descarga e transporte de solo	M³	68,50	1.495,05
3.2	Regularização e compactação de solo predominante argiloso, de forma mecanizada com auxilio de compactador de solo a percussão	M²	685,15	1.404,56
3.3	Lona plástica extra forte preta 200 micra	M³	685,15	1.199,01
3.4	Camada de brita nº01, espessura 5cm	M³	32,26	2.516,28
	TOTAL			9.758,90

(nove mil setecentos e cinquenta e oito reais c/ noventa centavos).

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 10 de Novembro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Contratante

VALDECI ANTONIO VILANI
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

Edson Gabriel - _____
Assinatura

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico
OAB/SC 17879-B